

LEI Nº 917/2023

EM 16 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 910 DE 04 DE ABRIL DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 643 DE 09 DE AGOSTO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Santana do Araguaia, Estado de Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

1	Art.1°. Fica a	lterado o Ai	rt. 5° da	Lei Mu	nicipal nº	910 de	04 0	le abril	de 202	23, con	i a segui	nte
redação:												
	"										••••	
	Art. 5°.	Esta Lei e	ntra em	vigor a	partir da	data d	e 1º	de mar	ço de	2023, 1	revogada	as
dis	posições em c	ontrário."										

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Santana do Araguaia-PA, 16 de junho de 2023.

EDUARDO ALVES CONTI Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, 16 de junho de 2023.

IAGO DE SOUZA SANTOS

Secretário Municipal de Administração

